

DECRETO Nº 026/2023

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1171, de 30 de Dezembro de 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.522.400,00 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

4.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0042.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	236.000,00
3.3.90.34.01 OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	65.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	7.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	100.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	570.000,00
10.301.0034.2061 MANUT DAS ATIV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	35.200,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	9.600,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	8.000,00
10.301.0034.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	5.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	7.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	42.000,00
3.1.91.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	25.000,00
10.301.0045.2063 ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUN	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	112.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	50.000,00
10.302.0041.2065 MANUT DAS ATIV DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.91.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	75.200,00
10.303.0044.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	56.000,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	67.400,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	4.000,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	16.500,00
10.304.0043.2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	8.000,00
10.305.0043.2069	MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	5.000,00
10.305.0043.2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	7.000,00
	TOTAL	1.522.400,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.522.400,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGI	
24.131.0010.2011	MANUT DAS ATIV DA SEC DE COMUNIC E DIFUSÃO DIGITAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
4.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0045.2066	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA, DE MÉDIA E	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	200.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	800.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	208.285,00
10.303.0044.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual..	100.000,00
10.305.0043.2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agen.....	164.115,00
	TOTAL	1.472.400,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.522.400,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 06 de julho de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde